



**Processo: 11591/2024**

**Ref. Ofício n.º 1.232/2024**

Excelentíssima Senhora **Vereadora Rosicléa Oliveira da Silva**,

Sobre o solicitado no requerimento n.º 1326/2024, aprovado por unanimidade dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Campo Largo, que trata da construção de um Abrigo Municipal para Animais, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem expor os seguintes pontos:

A criação de um abrigo, embora seja uma proposta bem-intencionada, não representa a solução mais eficiente para o manejo e proteção dos animais no município. A experiência em diversas cidades mostra que a manutenção de abrigos gera custos elevados, não só com a sua construção, mas também com a infraestrutura necessária para garantir condições adequadas de saúde, alimentação e bem-estar dos animais. Além disso, abrigos podem se tornar facilmente superlotados, levando à “institucionalização” indiscriminada de animais e à transformação de um espaço de acolhimento em um depósito, sem resolver o problema de base: o abandono e os maus-tratos.

A alternativa mais eficaz é a intensificação de políticas preventivas, como o fortalecimento das ONGs e protetores independentes, que já desempenham um papel crucial no cuidado e proteção dos animais, muitas vezes de forma mais ágil e próxima da comunidade. Essas entidades, quando apoiadas com recursos e parcerias municipais, são capazes de promover ações de resgate, acolhimento temporário e adoção de maneira descentralizada e mais sustentável.

Além disso, políticas públicas focadas na educação humanitária e na conscientização sobre a guarda responsável se mostram muito mais eficazes a longo prazo. Campanhas educativas e programas de esterilização em massa são fundamentais para controlar a população animal e evitar o abandono. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente já implementou medidas importantes, como a conversão de multas ambientais em ração, distribuindo aproximadamente 1.500 kg de ração para ONGs e protetores nos últimos três meses. Também foi restabelecida a parceria com clínicas veterinárias conveniadas, garantindo atendimentos de emergência e castrações.

Reconhecemos que ainda há desafios significativos a serem enfrentados, especialmente no que se refere à prevenção e repressão de maus-tratos e ao abandono. Para combater





esses problemas, estamos trabalhando para expandir as campanhas contínuas de conscientização sobre maus-tratos e adoção responsável, além de fortalecer a rede de protetores credenciados, criando uma aliança de cooperação com indivíduos e ONGs para cuidar dos animais comunitários de maneira integrada.

Por fim, reiteramos que, no atual cenário, a construção de um abrigo não atende de forma eficaz os objetivos de proteção animal no município. O fortalecimento da rede de apoio existente, aliada a políticas de prevenção e educação, trará resultados mais duradouros e sustentáveis para o bem-estar animal.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Campo Largo, 20 de outubro de 2024.

**Thiago De Lima Teixeira**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente**

